



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr. ADÍLSON FONSECA DOS SANTOS, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 022/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da Polícia Militar do Pará, representada por seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Rg: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e o **Sr. ADÍLSON FONSECA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade de médico CRM nº 004998 e CPF 184.174.342-91, na qualidade de Locador, resolvem aditar o Contrato nº 022/2022, celebrado em 25/04/2022, publicado no DOE/PA em 05/05/2022, retificado por errata em 21/12/2022 DOE 35227, residente e domiciliada na travessa Santos Dumont, nº 533, Bairro Centro, Abaetetuba/PA, tendo como Procuradora a Sra. **RAIMUNDA TELMA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Gestora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 174141 SEGUP/PA, inscrita no CPF Nº 463.188.872-53

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, de 05/05/2023 a 04/05/2024, no valor de R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, que passam a integrar o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/05/2023.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Rg: 18044



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho PAE nº 2022/1608147 - 6º Seção/EMG/Orç, sequência 12, e despacho seq. 16, ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física = Locação De Imóveis
Plano Interno	1050008259C.
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários).

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para abrigar a sede do CPR IX no município de Abaetetuba, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o a Cláusula Sétima do contrato, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 040/2023-CONJUR 1.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.


José Dilsom Melo de Souza Jr.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Abaetetuba/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 04 de maio de 2023.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

CPF nº: 426.627.292-87

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Raimunda Telma Ferreira dos Santos

PROCURADORA: RAIMUNDA TELMA FERREIRA DOS SANTOS

CPF: Nº 463.188.872-53

TESTEMUNHAS:

1ª) Ruan de Souza Dutra

CPF: 045.926.182-65

2ª) Filipe Miranda

CPF CB PM PA RG 40097
MF 4218925-1

884.651.442-49

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

nº 022/2022-PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de locação nº 022/2022 – CCC/PMPA, de Locação de Imóvel que abriga a sede do CPR IX, no município de ABA-ETETUBA/PA, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Data da assinatura: 04/05/2023; Vigência: 05/05/2023 a 06/05/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança pública; Projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Locador: Sr. ADÍLSON FONSECA DOS SANTOS; CPF:184.174.342-91; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 934931**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 405/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido RICARDO BATISTA DA SILVA, CEL PM, MF: 5788277/1, do efetivo do (a) CPR V; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 406/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, TEN CEL PM, MF: 57553441, do efetivo do (a) APM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 407/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido CÁSSIO TABARANÃ SILVA, CEL PM, MF: 58078671, do efetivo do (a) DGE/SEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 408/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido LUCIO ALLAN ROMANO DE MELO, TEN PM, MF: 57218012/2, do efetivo do (a) GABCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 409/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, TEN CEL PM, MF: 58176501, do efetivo do (a) FISADM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 410/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA, CAP PM, MF: 571739571, do efetivo do (a) DF4/EXP/QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 411/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido PABLO RAFAEL PADILHA, TEN CEL PM, MF: 5887518/1, do efetivo do (a) DGA/ASSIST; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 935320**DIÁRIA****PORTARIA Nº2236/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 09 a 14/04/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM Ricardo Batista Da Silva; CPF: 617.842.572-49; Valor: R\$1.582,60. CB PM Ricardo Moreira Da Costa Dutra; CPF: 006.427.941-38; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 935351**PORTARIA Nº2201/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 28 a 30/03/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Jozivaldo Moraes; CPF: 442.505.252-87; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2202/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Elvys Daniel Chagas Martins; CPF: 591.569.372-53; Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2231/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; CPF: 266.266.322-72; Valor: R\$ 696,32. SGT PM Jose Teodorico Ferreira; CPF: 218.117.412-15; Valor: R\$ 696,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 935286**PORTARIA Nº2198/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 03 a 05/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Reinaldo Da Silva Nazaré; CPF: 511.492.732-91; Valor: R\$ 261,12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2199/23/DI/DF

– Objetivo: Ações de Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 26 a 28/03/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alex Da Costa Pereira; CPF: 381.128.172-00; Valor: R\$ 633,04. CB PM Luan Carlos Castro E Silva; CPF: 002.854.442-04; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2200/23/DI/DF

– Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 28/03/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: SGT PM Cleuson De Souza Chaves; CPF: 603.503.342-34; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 935308**PORTARIA Nº2195/23/DI/DF**

– Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 30 a 31/03/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: TEN PM Jesus De Nazaré Ferreira Dos Santos; CPF: 427.085.912-15; Valor: R\$423,33. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2196/23/DI/DF

– Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 18 a 19/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Mauricio Melo Mendes Monteiro; CPF: 584.089.832-53; Valor: R\$474,78. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2197/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 25 a 28/04/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rui Rubens Galvão De Souza; CPF: 169.325.442-53; Valor: R\$791,28. CB PM Cristiano Mateus De Oliveira; CPF: 960.601.152-68; Valor: R\$759,60. CB PM João Carlos Louchard Lima; CPF: 158.955.562-72; Valor: R\$759,60. SD PM Luiza Do Socorro Vieira Campos; CPF: 009.285.382-06; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 935248**PORTARIA Nº2175/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Reinaldo Lucas Nascimento Varela; CPF: 035.080.012-02; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2176/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Gibson Alan Borges Sarmento; CPF: 025.413.842-03; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 934898

e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Luís Carlos Da Costa Borcém; CPF: 375.579.982-00; Valor: R\$2.637,60. SGT PM Kedson Dos Santos Corrêa; CPF: 698.299.852-53; Valor: R\$2.637,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3537/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/06 a 03/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: SD PM Bruno Dos Santos Tavares; CPF: 037.430.242-17; Valor: 257,16. SD PM Bruno Epaminondas Carvalho Nascimento; CPF: 023.058.072-60; Valor: 257,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3538/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/06 a 03/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Cleber Luís Martins Matias; CPF: 680.992.902-91; Valor: R\$791,28. SD PM Érika Larissa Martins Da Silva; CPF: 031.737.432-02; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3539/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/06 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Eldo Souza Da Costa; CPF: 002.554.972-37; Valor: 2.637,60. CB PM Willames Paes De Assis; CPF: 965.381.042-15; Valor: 2.532,00. CB PM Ana Paula Ramos Bentes; CPF: 935.648.642-53; Valor: 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 956107**PORTARIA**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 056/2023 – CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM CLAUDMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS, na função de fiscal do Contrato Administrativo nº 010/2023 – CCC/PMPA; celebrado entre a PMPA e a Empresa ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA; cujo objeto é a "Aquisição de máquinas equipamentos para atender as demandas da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA"; NOMEAR o SUB TEN PM EDMILSON FERNANDES DE ARAÚJO como fiscal substituto do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 27 de Junho de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do centro de compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 955827**PORTARIA Nº 2056/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 441/2023-CONJUR/3, de 15 de junho de 2023, que anexa o Ofício nº 001077/2023-PGE/GAB/PCTA, de 13 de junho de 2023, no qual o Sr João Olegário Palácios – Procurador Geral Adjunto do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800736-22.2022.8.14.0301, ajuizado por JEREMIAS TENÓRIO ALVES (CPF Nº 025.730.112-75) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800594-48.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão liminar que havia permitido o prosseguimento do Autor no certame.

Em seguida, foi proferida sentença que concedeu a segurança, ante a constatação do direito líquido e certo, e determinou a matrícula do impetrante no Curso de Formação de Praças e em suas fases ulteriores, caso aprovado, e em consequência, o processo foi extinto com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I do Código de Processo Civil, confirmando os efeitos da liminar concedida pelo juízo plantonista (PAE Nº 2022/141029); RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR por Decisão Judicial, na Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JEREMIAS TENÓRIO ALVES (CPF Nº 025.730.112-75), Matrícula Funcional nº 3542126/1, nos termos dos Autos do Processo nº 0800736-22.2022.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR o AL CFP PM JEREMIAS TENÓRIO ALVES, no Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de junho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Republicante por haver saído com incorreção no DOE nº 35.447, de 23/06/2023.

Protocolo: 955634

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 057/2023 – CCC. Objeto: MANTER o TEN CEL QOPM RG 27309 EXPEDITO DE BRITO JUNIOR como fiscal do Contrato de Locação nº 023/2016 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª ANDREA ANTONIA MELO DA SILVA, cujo objeto é a "Locação de imóvel que abriga a sede do COR/CPR - X (Itaituba/PA)"; NOMEAR o SUB TEN PM RG 22017 JOCI DA CONCEIÇÃO MOITA em substituição ao CB QPMP RG 38939 IZAÍAS ALVES DOS SANTOS, como fiscal substituto do contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 27 de Junho de 2023.; GISELY MORAES DE CARVALHO - TEN CEL QOPM RG 30354; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 956043**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2022 – CCC/PMPA**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.391, DO DIA 09/05/2023, PROT. Nº 934931

ONDE SE LÊ: 05/05/2023 a 06/05/2023

LEIA-SE: 05/05/2023 a 04/05/2023

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 955779

Errata da PORTARIA Nº 3262/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.451 do dia 27/06/2023; **Onde Lê-Se:** CB PM Andrea Da Rocha De Souza; CPF: 859.609.502-00; Valor: R\$ 759,60. **Leia-se:** SD PM Rosileide Marques Das Mercês; CPF: 011.082.722-82; R\$ 2.532,00. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 955622

Errata da PORTARIA Nº3287/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.451 do dia 27/06/2023; **Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº3285/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: ColaresPA; Período: 30/06 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Roberta Viviane Natasha Lima De Araújo; CPF: 023.956.102-32; Valor: R\$1.714,40 . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno. **Leia-Se:** PORTARIA Nº3287/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: ColaresPA; Período: 30/06 a 10/07/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Roberta Viviane Natasha Lima De Araújo; CPF: 023.956.102-32; Valor: R\$1.714,40 . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 955624**CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA, referente ao Processo nº 2022/1022529; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023/DL/PMPA; O valor deste Contrato é R\$ 11.181,00 (onze mil, cento e oitenta e um reais); Data da Assinatura: 22/06/2023; VIGÊNCIA: 28/06/2023 a 27/06/2024; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1502 – Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; - Natureza da Despesa: 44.90.52 – Passagem e Despesas com Locomoção; - PI: 1050008833E; - Fonte: 01500000001 – (Recursos Ordinários); Empresa: ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 35.764.186/03; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 955716**APOSTILAMENTO**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 – DPCPM. Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; Plano Interno: 4120008515E; Fonte do recurso: 0101 (Recurso ordinário). **Leia-se:** CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; Plano Interno: 41200085150 Fonte do recurso: 01500000001 e/ou 02500000001 – Recursos Ordinários. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 956015**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 594/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido PEDRO YOSHIOKA DA SILVA, CAP PM, MF: 57231749/1, do efetivo do (a) 44ºBPM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.